

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE ABRIL DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**PROPOSIÇÃO**

**“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE QUE AS AUTUAÇÕES DE PROCESSOS, NUMERAÇÕES DE FOLHAS E DISTRIBUIÇÃO NO NUDIP DO TJPE SEJAM PRATICADAS EM ATOS SEQUENCIAIS E IMEDIATOS PELO MESMO SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE, EVITANDO O RETARDAMENTO DOS PROCESSOS AUTUADOS SEM DISTRIBUIÇÃO IMEDIATA.”**

**JULGAMENTO**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE):**

**Processo nº 001/2015-3 CM. Tipo de Processo: Consulta (Sobre como proceder em razão dos Provimentos nºs 02/2007-CM e 08/2008-CGJ). Parte Consulente: Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar os termos do voto do Relator.”**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício nº 012/2015-GJEL**, de 09 de abril de 2015 (Protocolo nº 37148/2015), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização a fim de se ausentar do expediente forense daquela Comarca, no próximo dia 16 de abril, com o objetivo de comparecer à Conferência “A Relação Dialética e Contraditória entre a Imprensa e o Judiciário”, que será realizada no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, de acordo com o convite do Corregedor Geral da Justiça. (Convite anexo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 12 de abril de 2015 (Protocolo nº 37783/2015), da Exmª Srª Drª Jacira Jardim de Souza Meneses, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 23 e 24 de abril de 2015, a fim de participar do curso “Direitos de Personalidade”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, na Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 37929/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** sua ausência da Comarca nos dias 23 e 24 de abril de 2015, a fim de participar do curso da Escola Judicial intitulado “Direito de Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção Monetária”, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA SAÚDE**

1-) **Ofício nº 2015.0683.001430**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 38960/2015), da Exmª Srª Drª Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que, no dia 15 do corrente mês, estará ausente da 2ª Vara Criminal em razão de um exame médico que irá fazer. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 38989/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara – Diretor do Foro da Comarca de Ouricuri, em exercício cumulativo na 1ª Vara. Justifica sua ausência ao expediente no curso da Semana Nacional do Júri, por motivo de doença, e as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Gestor da Meta 4 - ENASP”**.

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA PARTICULAR**

1-) **E-mail** de 09 de abril de 2015 (Protocolo nº 37147/2015), do Exmº Sr. Dr. Elias Soares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua ausência ao expediente forense no dia 10.04.2015, tendo em vista o falecimento de sua cunhada. Informa, ainda, que o velório e o sepultamento ocorrerão em Brasília-DF. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0901.001262**, de 15 de abril de 2015 e **Ofício nº 2015.0901.001229**, de 09 de abril de 2015 (Protocolos nºs 38971/2015 e 36876/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Em complementação às informações repassadas através do ofício nº 2015.0901.001229, comunica que estará ausente apenas no dia 24 de abril de 2015, por motivo de consulta médica de sua filha menor, no dia 17/04/2015, estará em exercício de suas atividades na Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 0223/2015**, de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 38235/2015), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru. **Comunica** que estará ausente daquela Comarca nos dias 16 e 17 de abril de 2015, em razão da necessidade de acompanhar sua filha que se submeterá a procedimento cirúrgico no dia 16.04.2015, na cidade do Recife, enviando, posteriormente, declaração médica comprobatória. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0918.0021**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 38557/2015), do Exmº Sr. Dr. Cláudio Américo de Miranda Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Escada. **Comunica** que na data de 30 de abril de 2015, estará ausente da Comarca, tendo em vista que a viagem programada para o período das suas férias, que será no mês de maio/2015, foi antecipado para o referido dia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

1-) **E-mail** de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 38998/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri, em exercício cumulativo na 1ª Vara – Diretor do Foro, Juiz Eleitoral da 82ª Zona e Coordenador do Polo Eleitoral da Região. Junta as provas (Atestado Médico) da necessidade de se ausentar das atividades forenses na Semana Nacional do Júri (conforme ofício anterior). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Gestor da Meta 4 - ENASP”**.

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofícios nºs 0079/2015 e 0080/2015**, de 31 de março de 2015 (Protocolos nºs 36974/2015 e 37014/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Comunica que, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, declarou impedimento, por ser parte do Processo, nos autos da Ação tombada sob o nº **...**, em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofícios nºs 35/2015-GAB - ARSMLF; 36/2015-GAB - ARSMLF; 38/2015-GAB - ARSMLF; 39/2015-GAB - ARSMLF; 40/2015-GAB - ARSMLF**, de 06 de abril de 2015 (Protocolos nºs 38159/2015, 38304/2015, 38147/2015 e 37486/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado, nos autos dos Processos nºs. **..., ..., ..., ..., ...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento dos presentes expedientes, determinando-se o seu arquivamento”.**

3-) **Ofício nº 2015.590.00701**, de 27 de março de 2015 (Protocolo nº 038212/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. Comunica que declarou seu impedimento para funcionar no Processo nº ..., por força do disposto no art. 134, inciso IV, do Código de Processo Civil. Informa que remeteu os autos ao primeiro substituto legal, para os devidos fins. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício GAB-6ª VFC nº 08/2015**, de 07 de abril de 2015 (Protocolo nº 36671/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, para funcionar nos autos da Ação de Interdição, processo nº ..., nos termos do art. 135, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Expediente nº 2015.0711.000982**, de 27 de março de 2015 (Protocolo nº 36438/2015), do Exmº Sr. Dr. Tadeu dos Passos e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que em razão de foro íntimo, declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofícios nºs 0075/2015 e 0076/2015**, de 31 de março de 2015 (Protocolos nºs 36951/2015 e 36957/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, averbou suspeição, nos termos do art. 135, parágrafo único, nos autos da Ação tombada sob o nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2015.0063.000783**, de 1º de abril de 2015 (Protocolo nº 038195/2015), do Exmº Sr. Dr. Solon Otávio de França, Juiz de Direito da Comarca de Vertentes. Informa que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para funcionar no Processo nº ..., tendo

encaminhado os autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Expediente nº 2015.0125.1739**, de 13 de março de 2015 (Protocolo nº 37266/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa a não realização da Sessão de Julgamento marcada para o dia 31/03/2015, às 9h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia da Ata em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

2-) **Ofício nº 2015.0067.000727**, de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 37946/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. Comunica, para as providências cabíveis, que a Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Carnaíba, designada para o dia 13/04/2015, às 8h30, para julgamento do Processo nº ..., não se realizou tendo em vista a ausência de Defensor Público, conforme Certidão da Secretaria de fls. 252, anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 345/2015-DFC**, de 30 de março de 2015 (Protocolo nº 34311/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital. Informa que, conforme ofício nº 030/2015-Núcleo de Armas, oriundo da Central de Guarda de Objetos do Crime do Fórum Rodolfo Aureliano, há, no âmbito do Fórum, o total de 340 (trezentos e

quarenta) armas, todas sem identificação processual, para serem remetidas ao Exército, com o intuito de serem destruídas, tudo conforme a Resolução do CNJ nº 63, de 16/12/2008. Solicita autorização para proceder com a referida remessa dos projéteis ao Exército, para que seja promovida a devida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, recomendando a observância das regras contidas na Resolução nº 268, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 323, de 12 de março de 2012, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco”.**

4-) **Ofício nº 055/2015-GDRPB**, de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 38190/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo Paes Barreto, Diretor da Escola Judicial do TJPE. Encaminha cópias do programa e certificado de sua participação, na qualidade de Diretor da Escola Judicial, do Seminário NOVOS RUMOS PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL – Aspectos Jurídicos, Econômicos-Financeiros e Ambientais, de iniciativa do COPEDEM, realizado em Mangaratiba/RJ, no período de 9 a 12 de abril do corrente ano, do qual também participou, como representante do TJPE, o Des. Fernando Cerqueira Norberto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado – SEJU, para as devidas anotações.”**

5-) **Ofício nº 2015.0931.001502**, de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 38245/2015), da Exmª Srª Drª Marília Ferraz Martins Thum, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Joaquim Nabuco. Informa a não realização dos julgamentos designados para a Semana Nacional do Júri 2015 na Comarca de Joaquim Nabuco (dias 13, 14, 16 e 17 de abril), em razão da ausência de designação de Promotor de Justiça, pelo Ministério Público para atuar na mencionada semana, conforme relatório anexo. Comunica que somente foi redesignada a Sessão cujo réu está custodiado preventivamente, sendo que os demais serão realizados oportunamente quando o Ministério Público designar um Promotor de Justiça para atuar naquela Comarca. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

**superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **Ofício nº 2015.0013.001385**, de 09 de abril de 2015 (Protocolo nº 038384/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Comunica que a sessão de julgamento designada para o dia 11/02/2015, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência de Promotor de Justiça para atuação em plenário. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

7-) **Ofício nº 2015.0125.001842-1ª V.J.**, de 08 de abril de 2015 (Protocolo nº 39107/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata da Sessão do Júri, não realizada no dia 06 de janeiro do presente ano, às 9h, naquela Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da Sessão do Júri, em razão da ausência de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **E-mail** de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 38955/2015), do Exmº Sr. Dr. Milton Santana Lima Filho, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova. Informa, em caráter excepcional e por medida de segurança, que suspendeu o expediente forense em 14.04.2015, a partir das 14h, por ter ocorrido um princípio de incêndio na caixa que fornece energia elétrica para todo o prédio, e as demais providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

9-) **E-mail** de 07 de abril de 2015 (Protocolo nº 35976/2015), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa o seu endereço e telefones atualizados, ao tempo em que requer AUTORIZAÇÃO para residir na cidade do Recife. Ressalta que sua residência fica a cerca de 10 (dez) minutos do Fórum de Jaboatão dos Guararapes, de forma que não haverá qualquer prejuízo à prestação jurisdicional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

Recife, 16 de abril de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária